



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**

I N D I C A Ç Ã O Nº 260 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REQUEIRA DE VOLTA OU PROVIDENCIE PERMUTA O TERRENO SITO À AVENIDA IPÊ, CONFRONTANTE COM RUA C5, C7 E C8, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, DOADA AO ESTADO HÁ MAIS DE 10 ANOS PARA QUE FOSSE CONSTRUÍDA ESCOLA TÉCNICA, PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA GRANDE PRAÇA PÚBLICA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REQUEIRA DE VOLTA OU PROVIDENCIE PERMUTA O TERRENO SITO À AVENIDA IPÊ, CONFRONTANTE COM RUA C5, C7 E C8, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, DOADA AO ESTADO HÁ MAIS DE 10 ANOS PARA QUE FOSSE CONSTRUÍDA ESCOLA TÉCNICA, PARA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA GRANDE PRAÇA PÚBLICA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda para que o Executivo Municipal **REQUEIRA DE VOLTA OU PROVIDENCIE PERMUTA** o terreno sito à Avenida Ipê, confrontante com Ruas C5, C7 e C8, no Bairro Cidade Jardim, doada ao Estado do Pará há mais de 10 anos para que fosse construída escola técnica, sem êxito até o momento, para que seja construída uma grande praça pública com todos os equipamentos possíveis para possibilitar lazer e atividades esportivas aos moradores.

Por se tratar de uma área bem centralizada no Bairro Cidade Jardim e por não ter sido utilizada pelo Estado até o momento, é sugestão deste Vereador que, dentro das possibilidades legais, seja retomada a área, cabendo também permuta, pois dentro do mesmo Bairro é possível ceder área para a pretensão do Estado construir a escola técnica.

É certo, no entanto, que uma praça no local referido possibilitaria, e muito, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs do Bairro Cidade Jardim, pois há espaço para quadras esportivas, academia ao ar livre, quiosques, pista para caminhada, entre outros equipamentos.

Apresento algumas fotos para possibilitar a visibilidade do local e mostrar que esta área nobre estar sujeita a invasão, pois no local já existe, inclusive, pessoas utilizando para fins alheios ao que fora destinado ao Estado do Pará.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Após esta observação apresento a indicação e aproveito para salientar sobre a grande importância de uma praça dessa envergadura no Bairro Cidade Jardim.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 29 de abril de 2021.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS